

PORTARIA Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NO CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS SECRETARIAS DE GOVERNO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços prestados pela administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender entre o período de 24.02.2021 a 01.03.2021 o atendimento presencial no centro administrativo de Caetité e nas secretarias de governo.

Parágrafo Único – No período contido no *caput* os referidos órgãos realizarão trabalho interno.

Art. 2º - Determinar a publicação dos canais de comunicação remotos dos órgãos constantes no artigo anterior no site e nas redes sociais da prefeitura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL